



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do

INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001370/2015
Data: 24/08/2015 Horário: 16:51
Legislativo - IND 118/2015

INDICA AO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL QUE REALIZE A DEVOLUÇÃO DE ÁREA RURAL AO SEU LEGÍTIMO PROPRIETÁRIO, CUJO LOCAL ABRIGAVA A ESCOLA RURAL DO BAIRRO IV CENTENÁRIO.

Autoria: Vereador Gumercindo José Rossatto Bernardi.

Destinatário: Senhor Prefeito Municipal – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

Excelentíssimo Presidente:

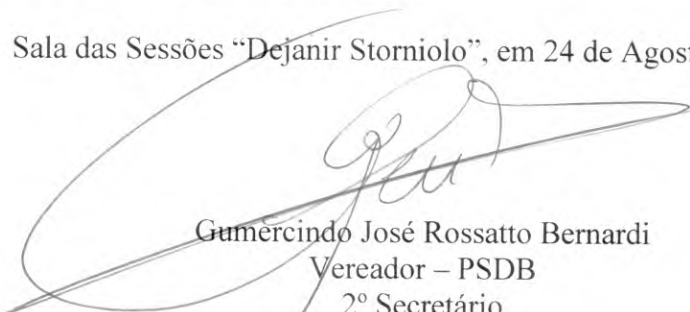
Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para a providência sugerida.

Neste local há mais de trinta anos foi criada a Escola Municipal do Bairro Rural IV Centenário que abrigou todas as crianças de bairros vizinhos. Isto foi possível graças à concordância do proprietário do Imóvel “Senhor Antônio”, sem nenhum documento registrando o fato.

Há vinte e cinco anos o local já não serve para a finalidade proposta (Escola); sendo abrigado no momento por família que trabalha em escola urbana de nosso município (conforme informações); além de depósito de materiais inservíveis da Prefeitura Municipal.

Portanto, se a finalidade para que a área utilizada terminou; nada mais justo devolver o imóvel ao seu legítimo proprietário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 24 de Agosto de 2015.


Gumercindo José Rossatto Bernardi
Vereador – PSDB
2º Secretário

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**



